

Lei Municipal nº. 549\2017, de 23 de Março de 2017.

EMENTA: DENOMINA DE JOÃO BATISTA NETO A VIA PÚBLICA QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 90, IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **JOÃO BATISTA NETO** a via pública popularmente conhecida como Travessa do CVT/CENTEC, em toda sua extensão que vai até a confluência da Rua Alexandre Torres, no Bairro Alto Alegre, neste Município de Campos Sales.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a proceder com a identificação, bem como comunicar aos demais órgãos públicos existentes no Município a denominação oficial da referida artéria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, 23 de Março de 2017.



Moésio Loiola de Melo

Prefeito Municipal de Campos Sales